



PORTARIA FEBE n.º 28/2023

Constitui Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n.º 831/2023, de 31 de julho de 2023;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

I - Josiani Steinhauser Chaves, representante da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

II - Rafael da Silva, representante da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

III - Camila de Sousa Almeida, representante da entidade representativa dos estudantes, com mandato de 1 (um) ano;

IV - Flávia Gabriela Francisco, representante da entidade representativa dos estudantes, com mandato de 1 (um) ano;

V - Miriam Evangelista Ribeiro, representante de organizações da sociedade civil, estabelecidas no Município-Sede da respectiva instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

VI - Sebastião Ernani Poia, representante de organizações da sociedade civil, estabelecidas no Município-Sede da respectiva instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

VII - Carmine Nunes Cataneo Freitas, representante indicado pela SED, dentre os servidores lotados na Coordenadoria Regional de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de setembro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 4 de setembro de 2023.